



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS 10/2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o Relatório do Grupo Especial de Trabalhos, tomada na reunião do dia 03 de dezembro de 2019, que analisou o requerimento e a documentação apresentada e concluiu pelo preenchimento dos requisitos especificados no Edital de PMI nº 10/2019, **AUTORIZO** a Empresa **GRUPO AMMALLS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S/A.**, CNPJ 00.786.765/0001-07, situada na Av. Almirante Barroso, 63, sala 2809, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-003, para realizar, **no prazo de até 100 (cem) dias corridos, contados da data de publicação do Termo de Autorização**, os estudos, levantamentos, dados técnicos e demais insumos necessários à estruturação de projeto de parceria público privada ou outro modelo que seja economicamente viável para operação do Centro de Convenções do Estado de Sergipe/CIC.

1. A presente autorização:

- 1.1 É pessoal e intransferível;
- 1.2 Não gera direito de preferência em eventual processo licitatório da concessão;
- 1.3 Não obrigará o poder público a realizar a licitação;
- 1.4 Não criará, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- 1.5 Não garante que os estudos realizados serão selecionados e utilizados;
- 1.6 Não implica, em hipótese alguma, co-responsabilidade do Estado de Sergipe ou da AGRESE perante terceiros pelos atos praticados pela autorizada;
- 1.7 Poderá ser extinta nos termos do Decreto nº 8.428 de 02 de abril de 2015;

2. Em caso de descumprimento dos termos do Edital ou do Termo de Referência, A autorizada será notificada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize a situação, sob pena de cassação da autorização;



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

3. Extinta a autorização, não há direito ao ressarcimento dos valores despendidos na elaboração dos estudos até então realizados;
4. Decorridos 30 (trinta) dias da comunicação da extinção, os documentos eventualmente encaminhados à AGRESE, que não tenham sido retirados pela autorizada, poderão ser destruídos.
5. O ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado aos valores apresentados no item 8.5 do Edital 10/2019.
6. A autorizada deverá efetuar apresentações de resultados parciais de acordo com o calendário estabelecido pela Comissão Especial Mista de Trabalho, previamente comunicado e no local indicado pela Comissão.
7. No prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de comunicação à Autorizada das decisões da Comissão Especial Mista de Trabalho, aquela deverá comparecer, por seu representante indicado no requerimento de participação, na sede da AGRESE para receber cópia do presente termo, firmando-o.
- 7.1 A não assinatura do termo de autorização pela Autorizada importa em perda do direito de participar do Chamamento Público de que trata o Edital 10/2019.
- 7.2 O prazo de até 100 (cem) dias para realização dos estudos terá início com a publicação do Extrato da Autorização no Diário Oficial do Estado de Sergipe.
8. O Extrato do presente Termo de Autorização será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 10/2019 - PMI - CIC. O Diretor-Presidente da AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **AUTORIZA** a Empresa **GRUPO AMMALLS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S/A**, CNPJ 00.786.765/0001-07, situada na Av. Almirante Barroso, 63, Sala 2809, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-003, para realizar, no prazo de até 100 (cem) dias corridos, contados da data de publicação do Termo de Autorização, os estudos, levantamentos, dados técnicos e demais insumos necessários à estruturação de projeto de parceria público privada ou outro modelo que seja economicamente viável para operação do Centro de Convenções do Estado de Sergipe/CIC. O Termo de Autorização, na íntegra, encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2019.



Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

SSP/SE, CPF. 887.102.895-34, residente na Rua Humberto Pinto do Vale, nº 118, Edifício Solares, Bloco Perolas, Ap. 302, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 744/2019, de 10/12/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa M. FROES E CIA LTDA, C.N.P.J. 03.885.954/0001-17, credenciada sob o nº 07, instalada na Rua Doutor Silvério Fontes, nº 475, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 745/2019, de 10/12/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES VETOR LTDA ME, CRED - 026, C.N.P.J. 03.211.672/0001-34, localizada na Rua José Deodato Soares, nº 30, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 746/2019, de 10/12/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES LIMA LTDA ME, C.N.P.J. 13.449.923/0001-77, localizada na Rua Nilo Peçanha, nº 1815, Bairro Centro, Propriá/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 747/2019, de 10/12/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA K & K LTDA ME, CRED - 105, C.N.P.J. 11.955.857/0002-62, localizada na Rua Augusto Maynard, nº 254, Bairro Centro, Neópolis/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 751/2019, de 11/12/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento do CENTRO DE EXAMES PARA MOTORISTAS LTDA ME, C.N.P.J. 06.376.133/0001-43, localizada na Avenida Doutor Magalhães, nº 728, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para atuar através de profissionais médicos e psicólogos, os candidatos e condutores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 752/2019, de 11/12/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES LM LTDA-ME, CRED - 037, C.N.P.J. 04.903.533/0001-34, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3.400, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 753/2019, de 11/12/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES ITABAIANA LTDA ME, FCF-043, C.N.P.J. 05.776.071/0001-02, localizada na Avenida Doutor Luiz Magalhães, nº 870, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 754/2019, de 11/12/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO RIBEIROPOLIS - LTDA, CFC - 110, C.N.P.J. 05.776.071/0002-85, localizada na Avenida Barão Rio Branco, nº 234, Bairro Centro, Ribeirópolis/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ABNER MELO SILVA,
Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL SOBRE A VIGÊNCIA DO CONTRATO 29/2011

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
LOCADORA: COTINGUIBA PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: CORRIGIR O ERRO MATERIAL EXISTENTE NA VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2011, EM QUE CONSTOU EQUIVOCAMENTE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 27 DE JANEIRO DE 2016, SENDO QUE O CONTRATO 29/2011 VIGOROU, POR 60 MESES, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 À 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
DATA: 11/12/2019

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
DIRETOR GERAL INTERINO

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014 - REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nº do Contrato: 006/2014
Processo: PP 003/2014
Contratada: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, em caráter excepcional, a contar de 15/11/2019, o prazo de vigência contratado, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Terceira do Termo Inicial.

Vigência: 15/11/2019 a 14/05/2020
Valor global: R\$ 710.254,50

Luciana Cândida Deda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- IPESAÚDE;
CONTRATADA: SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP;
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º 023/2016, por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de outubro de 2019.

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

ITPS



EXTRATO DE ADESÃO COMO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019, realizado pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe/CODISE-SE. PROCESSO Nº: 019.202.00911/2019-2.

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS.
FORNECEDOR: MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI.
OBJETO: aquisição de 25 (vinte e cinco) microcomputadores para atender às necessidades do ITPS, sendo 20 (vinte) provenientes de recursos do Convênio nº 24/2013 INMETRO/ITPS e 05 (cinco) do Convênio nº 01/2016 SEDURBS/ITPS.
PARECER JURÍDICO: Nº 084/2019 PROJUR-ITPS
VALOR: R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais.)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Classificação de despesa: 4490.00
Unidade Orçamentária - 319.202 e 32.402
Classificação Funcional Programática 019.122.0039 e 18.544.0024

Projeto atividade: 0535 e 0357
Elemento de despesa 4490.00
Fonte de recursos 0224 e 0270

JUSTIFICATIVA: Considerando que há necessidade premente de aquisição de 25 microcomputadores para atender às necessidades do ITPS, tendo em vista impedir a descontinuidade dos serviços deste Instituto, como também evitar prejuízos às atividades do Órgão e à comunidade.

11 de dezembro de 2019.

LÚCIA CALUMBY BARRETO DE MACEDO
Diretora-Presidente do ITPS, em exercício.

Jucese

EXTRATO DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 08/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 Dispõe acerca da atualização de valores da tabela de preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins praticados pela JUCESE para o exercício de 2020. Aracaju/SE, 18 de julho de 2019. Marco Antônio Pinho de Freitas - Presidente da JUCESE.

Sergipe Previdência



O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 11/2019/CD: Aprova nos termos desta Resolução, os balancetes referente ao mês de setembro/2019, do FINANPREV - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe e do SERGIPEPREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.

Aracaju- SE, 23 de outubro de 2019.

ELIANE AQUINO CUSTODIO
Presidente do Conselho

Segrase



Contratante: Empresa Publica Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços e Venda de produtos postais.
Valor: De acordo com a utilização (estimado em até R\$25.000,00)
Vigência: 12 (doze) meses
Aracaju/SE, 06 de Dezembro de 2019.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 10/2019 - PMI - CIC. O Diretor-Presidente da AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, AUTORIZA a Empresa GRUPO AMMALLS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S/A, CNPJ 00.786.765/0001-07, situada na Av. Almirante Barroso, 83, Sala 2809, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-003, para realizar, no prazo de até 100 (cem) dias corridos, contados da data de publicação do Termo de Autorização, os estudos, levantamentos, dados técnicos e demais insumos necessários à estruturação de projeto de parceria público privada ou outro modelo que seja economicamente viável para operação do Centro de Convenções do Estado de Sergipe/CIC. O Termo de Autorização, na íntegra, encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Autorização Ambiental Nº 331/2019

A Empresa VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0023-95, **TORNA PÚBLICO** que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental nº 331/2019 válida até 29/11/2020, para a atividade de modificação de local de instalação do Ponto de Abastecimento de gás GLP na Unidade Laranjeiras da Votorantim Cimentos N/NE S/A, localizada no endereço reportado anteriormente, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N = 8802657,24 E = 700638,07).

A Empresa VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0023-95, **TORNA PÚBLICO** que recebeu da ADEMA a Renovação Licença de Operação Nº 323/2019 válida até 05/12/2022, para Tanque de Armazenamento de Emulsão para Explosivos Detonantes (Nitratado de Amônio), localizado no endereço reportado anteriormente, nas Coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 (N= 8.802.832,00; E=701.047,00).

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.
CNPJ Nº 13.007.158/0001-35
NIRE 2820017237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS (2ª CONVOCAÇÃO)

Ficam os Senhores Sócios de H. Dantas-Comércio, Navegação e Indústrias Ltda. ("H. Dantas") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, em 2ª convocação, no dia 16 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, no endereço da sede da sociedade situada na Rua N. Sra. do Amparo, s/n, parte - Barra dos Coqueiros - Sergipe, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas e suas controladas em deliberação social da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda. ("Sulnorte") acerca das contas dos administradores da Sulnorte e das Demonstrações Financeiras da Sulnorte referentes ao exercício social de 2018; (ii) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas e suas controladas em deliberação social da Sulnorte acerca da destinação dos lucros líquidos e lucros acumulados da Sulnorte referentes ao exercício social de 2018; (iii) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da H. Dantas-Construção e Reparos Navais Ltda. ("H. Dantas Reparos") acerca das contas dos administradores da H. Dantas Reparos e das Demonstrações Financeiras da H. Dantas Reparos referentes ao exercício social de 2018; (iv) aprovar a manifestação a ser proferida



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

RECEBIMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO

O Grupo **AMMALLS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S/A.**, CNPJ 00.786.765/0001-07, situada na Av. Almirante Barroso, 63, grupo 2809, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-003, por seu representante indicado no requerimento de participação do Edital de Chamamento Público nº 10/2019, declara tomar ciência da autorização expedida e do início do prazo de até **100 (cem) dias** após a publicação do Extrato da Autorização no Diário Oficial do Estado de Sergipe, para a apresentação dos estudos respectivos, concordando em cumprir, em sua integralidade e para todos os fins, as regras fixadas no referido Edital e no Termo de Referência, assim como aquelas constantes do Termo de Autorização.

Aracaju, 12 de dezembro de 2019.

Representante Legal:

Nome: **ANTONIO JOAQUIM MAMEDE NETO**
CPF: **701.284.727-15**

Sócio/Diretor

AMMALLS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S/A.

LIVRO 7850
FLS. 135
ATO 080

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz **GRUPO
AMMALLS PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
E LOCAÇÃO S.A.**, na forma abaixo:-----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e dezenove (2019), aos 12 (doze) dias do mês de dezembro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, na sede deste 24º Ofício de Notas, na Avenida Almirante Barroso, nº 133, sobreloja, Centro, perante mim, **ANDRÉ ROBERTO RUBIN JONSSSEN**, Substituto, compareceu, como outorgante, **GRUPO AMMALLS PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S.A.**, com sede nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 63, grupo 2809, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.786.765.0001-07, neste ato representada por seu sócio administrador: Antonio Joaquim Mamede Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade profissional inscrição nº 87011 expedida pela OAB/RJ em 25/08/2017, inscrito no CPF sob o nº 701.284.427-15, domiciliado no endereço da outorgante, na forma do seu Contrato Social; o presente reconhecido e identificado como o próprio por mim, conforme documentos acima mencionados, do que dou fé, e pela outorgante, através deste público instrumento e de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **procurador**: **AUGUSTO LUIZ DANTAS TRINDADE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Identidade profissional inscrição nº 4150 expedida pela OAB/SE em 10/08/2013, e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.094.335-00, residente e domiciliado na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 649, bairro; Luzia, Aracaju/SE; a quem confere **poderes especiais e**

necessários para representar a outorgante junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe, especialmente no Edital de Chamamento Público de Estudos 10/2019 – PMI - CIC, podendo firmar documentos, termos de ciência de autorização para realização estudos, termos de compromisso, recebendo documentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para o fiel desempenho deste instrumento de mandato e que seja relacionado ao certame, bem como representá-la em todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela 07, emolumentos, no valor de R\$552,48, acrescidas de: Comunicações (R\$24,92), Arquivamento–Prov. 15/2007 (R\$10,74), Gratuitos (R\$1,05), das contribuições previstas nas Leis 3.217/99 (R\$17,63), 4.664/2005, artº 4º, inciso III - FUNDPERJ(R\$4,41), L.C. 111/2006 - FUNPERJ(R\$4,41), FUNARPEN(R\$3,53), ISS(R\$2,62) e (R\$29,06) da distribuição por nome, que serão recolhidos no prazo e na forma da lei. ASSIM o disse, do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse a presente, que lhe li, aceita e assina, tendo sido dispensada a presença de testemunhas, tal como lhe faculta a legislação em vigor. Eu, (aa), ANDRÉ ROBERTO RUBIN JONSSSEN, Substituto, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. - (aa) - GRUPO AMMALLS PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S.A. (Rep. ANTONIO JOAQUIM MAMEDE NETO). Ato subscrito e encerrado por mim. TRASLADADA na mesma data e forma

por mim, André Roberto Rubin Jonssen Substituto, que a subscrevo e assino.-----

Tabellão Substituto
Mat. 24.157-1
24º Ofício de Notas/RJ



Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDHD-11878 YFD
Consulte a validade do selo em
<https://www2.tjrj.jus.br/sitepublico>



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05931665

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

4150

4150

Nome
AUGUSTO LUIZ DANTAS TRINDADE

Filiação
**ANTONIO CARLOS DA TRINDADE SANTOS
CLAUDIONETE DANTAS TRINDADE**

Naturalidade
ARACAJU-SE

RG
951900-9 - SSP/SE

DATA DE NASCIMENTO
30/11/1974

CPF
695.094.335-00

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPIRAR EM
10/08/2013

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
PRESIDENTE